

GP-RIM-0776/2024

Sorocaba, 02 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0702/2024, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre prestadora de serviços Avante (CMT Serviços Médicos LTDA), informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde, após análise da prestação de contas, verificação com os contratos, informamos que a empresa CMT Serviços Médicos Ltda presta serviço para Avante Social no setor de imagem em radiologia, onde o pagamento encontra-se em dia. Cabe informar ainda que a Divisão de Convênios desta secretaria não recebeu nenhuma reclamação relativa à empresa. Atualmente, o Instituto Avante possui 210 funcionários diretos e 140 indiretos, aproximadamente. Informa-se ainda que, os pagamentos estão em dia juntamente com as responsabilidades trabalhistas.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP